Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 075/2021

DATA – 16/08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 021/2021 de 01/02/2021 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Fevereiro a Dezembro/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 21/2021 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 16/08/2021.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:Pedro Andre da Silva Lupepsa – CPF- 025.880.269-31
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 18/08/2021 - Data Fim: 18/08/2021
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará atendendo agenda junto a Secretaria Estadual de Infraestrutura, Logistica e na Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos de 12/07/2021 e fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de Agosto de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3713 de 24/08/2021 – Fls. 06 - Editais

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br